LEI MUNICIPAL Nº 3085

Autoriza abertura de um crédito especial no valor de CR$ 130.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinados ao Círculo Operário de Carazinho, para ampliaçpo do prédio escolar.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a reduçpÃ de igual valor da verba código 9000.0801-150 - Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 18 de março de 1980.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)José Luiz Espanhol
Secretario

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer